

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/02/2021 | Edição: 25 | Seção: 1 | Página: 177

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

PORTARIA Nº 89, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01; considerando o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no DOU de 28/05/2020; considerando a portaria nº 670 de 16/06/2020, Boletim de Serviços Eletrônicos do IFMG em 17/06/2020, publicada no DOU de 24/07/2020; resolve:

Art. 1º PRORROGAR a validade dos editais de concurso públicos vigentes, abaixo relacionados, que permaneceram suspensos no período 17/06/2020 à 31/12/2020 respeitando o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no DOU de 28/05/2020.

Edital nº	Prorrogar até:
107/2016	25/10/2021
111/2016	25/10/2021
112/2016	22/09/2021
113/2016	19/09/2021
117/2016	27/07/2021
118/2016	27/07/2021
120/2016	22/08/2021
121/2016	20/09/2021
124/2016	04/10/2021
086/2018	01/10/2021
088/2018	15/11/2021
090/2018	25/10/2021
091/2018	15/11/2021
094/2018	20/01/2022
095/2018	13/12/2021
097/2018	09/12/2021
098/2018	04/09/2022
005/2019	29/11/2021
001/2019	20/12/2021
002/2019	04/12/2021
003/2019	24/12/2021
045/2019	28/04/2022
065/2019	29/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER GONÇALVES GLÓRIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.